



Comprovante de Publicação

Nº: 14431

Data/Hora Veiculação: 14/02/2013 16:35

Ato: **DECRETO Nº 26.026/2013**

Assunto: **RETIFICAÇÃO DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO DECRETO Nº 23.391/2010**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **Retificar a fundamentação legal do Decreto nº 23.391/2010, que passa a vigorar com a presente redação: “ O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCARIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e ainda Processo Administrativo nº 6.070/09, de 08/07/2009 “**

Identificação:

441/2013

Data Publicação :

15/02/2013

Completo

DECRETO Nº 26.026/2013 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Parecer nº 7775/10 ? DIJUR, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, DECRETA Art. 1º - Retificar a fundamentação legal do Decreto nº 23.391/2010, que passa a vigorar com a presente redação: ? O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCARIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e ainda Processo Administrativo nº 6.070/09, de 08/07/2009 ? Art. 2º - O presente Decreto, entra em vigor nesta data, revogando disposições em contrário. Prefeitura do Município de Araucária, 07 de fevereiro de 2013. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito do Município de Araucária RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS Secretário Municipal de Gestão de Pessoas SMGP/LCB Rua Pedro Druszcz 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2013.02.13 16:24:59 -0200